Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO N.º 8.852, DE 12 DE JULHO DE 2018.

"Aprova o desdobro de lote."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei n.º 3.408, de 27 de novembro de 2014, e considerando as instruções do processo administrativo n° 008.008.2017/00793,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 01 (um), quadra 97 (noventa e sete), com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no bairro Bethânia, nesta cidade, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 01 (um), com 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados) e frente para a Rua Marselha;

II – Lote 01 A (um A), com 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrados) e frente para a Rua Bilbão.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de julho de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2018 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da data de convocação **no "Diário Oficial da Prefeitura" no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou Recebimento de comunicação via AR**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: Motorista
Edital: 01/2017- IMAM
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

25 CRISTOVÃO C. DE MEIRELES

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, CNH – D ou Superior Curso Especializado para Condução de Transporte Escolar, cartão do PIS, CPF e Carteira de Identidade.

Emprego: Auxiliar de Serviços - Cantina
Edital: 01/2017 - IMAM
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

76 DAIANA ALVES SANTOS SATIL

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com declaração de conclusão do Ensino Fundamental, cartão do PIS, CPF e Carteira de Identidade.

Emprego: Oficial de Administração
Edital: 01/2017- IMAM
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

42 FERNANDO FEITOSA DE MOURA
43 LUCAS ANDRADE LISBANHO
44 RAISSA DA ROCHA PEREIRA
45 KENNER FILIPE ALVARENGA CARVALHO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Médio, cartão do PIS, CPF e Carteira de Identidade.

Emprego: Técnico de Enfermagem PSF
Edital: 03/2017
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

98 ROZILENE DE OLIVEIRA ANDRADE
99 JOSELA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA
100 CARMEM DUARTE SOUZA NETO DE OLIVEIRA
Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN, CPF, CI e PIS.

Emprego: Professor Regente de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Edital: 02/2017 - IMAM
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

124 VALQUIRIA MONICA CORREA DE SOUZA ALVES D
Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão Curso Superior de Pedagogia ou Curso Normal Superior, cartão do PIS, CPF e Carteira de Identidade

Emprego: Educador Físico
Edital: 03/2017 - IMAM
Prazo de comparecimento: **06/08/18 a 07/08/18**
Horário: 13 às 17h

12 GLENDA CRISTINA DE AQUINO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar de Bacharelado de Educação Física com registro no órgão de classe, cartão do PIS, CPF e Carteira de Identidade.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº 04 /2018

A **Prefeitura de Ipatinga**, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas inscrições para formação de banco de reserva de estagiários que ficarão à disposição para seleção em atendimento à demanda de serviços em suas Secretarias, em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração.**
1.2. O termo de compromisso de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. Dos cursos – requisitos específicos:

CURSO	REQUISITO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração	Cursando a partir do 4º período de Administração	30 horas semanais	R$ 600,00	Secretarias Diversas
Ciências Contábeis	Cursando a partir do 4º período de Ciências Contábeis			
Nutrição	Cursando a partir do 3º período de Nutrição			
Psicologia	Cursando a partir do 7º período de Psicologia			
Técnico de Administração	Técnico de Administração Cursando a partir do 1º ano		R$ 450,00	
Técnico de Segurança do Trabalho	Cursando a partir do 1º ano Técnico de Segurança do Trabalho			

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS
2.1. Ser estudante matriculado em instituições educacionais conveniadas com a Prefeitura Municipal, conforme Anexo 1 deste edital.
2.2. Atender os requisitos estabelecidos no item 1.3.
2.3. Estar em dia com as obrigações da legislação eleitoral.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/08/2018 a 20/08/2018**, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos no horário de 12:00 às 17:00 horas.

3.2. Para realização da inscrição o estudante deverá trazer:
3.2.1. 01 Foto 3X4 (RECENTE) e
3.2.2. Ficha de inscrição preenchida conforme Anexo 2 deste edital.
3.3. Não será aceito pedido de alteração de dados e informações depois de efetivada a inscrição.
3.4. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada; em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, dispondo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Administração, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e o termo de compromisso de estágio do estudante, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.
3.7. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do estudante, no ato da inscrição.
3.8. Não serão recebidas inscrições por procuração.
3.9. Não serão realizadas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma etapa avaliativa e uma etapa de entrevista que será realizada após a homologação do processo seletivo, e de acordo com a necessidade das unidades administrativas da Prefeitura.

4.1. Da Etapa Avaliativa
A etapa avaliativa será de caráter classificatório, no valor de 20 (vinte) pontos, composta de uma prova de múltipla escolha e uma dissertação.
4.1.1. **A Prova de Múltipla Escolha** terá valor de 10(dez) pontos, constando de 10 (dez) questões de conhecimentos básicos do curso de formação e conhecimentos gerais, com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 01 (um) ponto por resposta correta, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.
4.1.1.1. Durante a realização da Prova de Múltipla Escolha não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
4.1.1.2. O estudante deverá preencher a Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, no espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
4.1.1.3. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do estudante.
4.1.1.4. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou que estiverem em branco.

4.1.2. **Dissertação** terá valor de 10(dez) pontos, composta de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) linhas com duração máxima de 20 (vinte) minutos.
4.1.2.1. A dissertação versará sobre tema da atualidade sendo atribuída nota 0(zero) àquela que estiver fora do tema proposto.
4.1.2.2. Será avaliada na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma escrita do português e a estética.

4.1.3. O comprovante com dia, horário e local de realização da etapa avaliativa de prova de múltipla escolha, será entregue no ato da inscrição.
4.1.4. Em hipótese alguma o estudante poderá fazer prova fora da data, local e do horário estabelecido no comprovante de inscrição.
4.1.5. O estudante deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, portando documento de identidade com foto para identificação e assinatura da lista de presença e deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
4.1.6. Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.
4.1.7. O estudante, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova.
4.1.8. Em caso de perda do Protocolo de Inscrição, o estudante deverá procurar o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para confirmação das informações.
4.1.9. Será excluído do Processo Seletivo o estudante que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
b) não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto;
c) ausentar-se da sala de prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
d) comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro estudante;
e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
f) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
g) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

4.1.10. Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do estudante.

4.2. Da Etapa de Entrevista
4.2.1. A etapa de entrevista será realizada de acordo com a necessidade das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipatinga.
4.2.2. Para agendamento da entrevista, será obedecida a ordem de classificação da prova de múltipla escolha.

4.2.3. Como critério para seleção, será observado o perfil do estudante que melhor atenda às características da vaga e da demanda da unidade requisitante.
4.2.34. Os estudantes que forem convocados para entrevista e não forem selecionados, permanecerão no banco de dados e poderão participar de novas convocações de entrevista durante o prazo de validade do processo seletivo.
4.2.5. **A convocação para a entrevista será feita preferencialmente pelo endereço eletrônico do estudante e em situações emergenciais por contato telefônico.**

5. DO PROCESSO DE DESEMPATE
5.1. Na classificação final da etapa avaliativa entre estudantes empatados, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior nota na Prova de Múltipla Escolha, b) maior nota na Dissertação, c) maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
6.1. Não caberá recurso a nenhuma etapa deste processo seletivo, visto que as mesmas não são eliminatórias, permanecendo todos os candidatos no banco de dados.
6.2. O resultado da etapa avaliativa será divulgado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial" e no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, até o dia **03/09/2018.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano contado a partir da data do resultado final.
7.2. O estudante deverá manter atualizado seu endereço eletrônico e ou contato telefônico junto ao **DERHU – Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
7.3. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
7.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
7.5. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no site www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial", devendo o estudante manter-se informado sobe as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital até a data de realização da etapa avaliativa, circunstância que terá retificação publicada.
7.6. Os servidores/estudantes da Prefeitura de Ipatinga poderão realizar estágio obrigatório.
7.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

Ipatinga, 02 de Agosto de 2018.
Prefeitura Municipal de Ipatinga

ANEXO 01 - Relação de Instituições Conveniadas

CURSO	ESCOLA CONVENIADA
Técnico de Administração Técnico de Segurança do Trabalho	CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnica SENAC – Serviço nacional de aprendizagem Comercial JK – Colégio JK Colégio São Francisco Xavier Escola Técnica Vale do Aço Pró-Imagem Escola Estadual Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
Administração, Ciências Contábeis, Nutrição, Psicologia	UNILESTE – Universidade do Leste de Minas FACULDADE PITAGORAS – IPATINGA FACULDADE ÚNICA – Ipatinga FACULDADE ÚNICA – Timóteo UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto UNIUBE – Sociedade Educacional Uberabense FUNEC – Fundação Educacional de Caratinga UNINTER – Uninter Educacional S/A Instituto Superior Doctum de Ipatinga.

ANEXO 02 – Ficha de Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: ( ) F ( ) M
RG: _____ SSP: _____ EXPEDIDA EM: _____ CPF _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ZONA : _____ SEÇÃO : _____
DATA NASC. ____/____/____ NATURALIDADE ____ _____ PNE? ( ) SIM ( ) NÃO
ESTADO CIVIL: _____ CONJUGE : _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
COMPLEMENTO:_____BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____ FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____ SERVIDOR PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO
RAÇA: ( ) AMARELA ( ) BRANCA ( ) INDÍGENA ( ) NEGRA ( ) PARDA

FORMAÇÃO ESCOLAR
NOME DA ESCOLA: _____
CURSO: _____PERÍODO: _____
HORÁRIO: ( ) MATUTINO ( )VESPERTINO( )NOTURNO DATA DE TÉRMINO DO CURSO: ____/____/____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ZONA : _____ SESSÃO : _____
DATA NASC. ____/____/____ NATURALIDADE ____ _____ PNE? ( ) SIM ( ) NÃO
ESTADO CIVIL: _____ CONJUGE : _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
COMPLEMENTO:_____BAIRRO:INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
_____ FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____ SERVIDOR PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO

IPATINGA, ____/___/____ Assinatura: _____

Para uso do DERHU:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de suspensão Pregão n.º 006/2018 Registro de Preços. A Secretária Mun. Saúde no uso de suas atribuições declara suspenso o Pregão n.º 006/2018. Objeto: Aquisição futura de Higiene e Limpeza em Geral. Informações (31) 3829-8154, de 12 às 17h. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária M. Saúde, em 02/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - SMA. ABERTURA: 14/08/2018 às 13:00hs. Exclusivo ME/EPP/MEI, conforme LC 147/14. OBJETO: Prestação de serviços de exames especializados de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8239, de 12 às 18 horas. Onde se lê "**ABERTURA: 14/07/2018", Leia-se: "ABERTURA: 14/08/2018".** Bruna Rocha Souza de Oliveira, Secretária Municipal de Administração, em 02/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA N.º 007/18 – SESUMA. O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A SUSPENSÃO** do Processo Licitatório supracitado, por tempo suficiente para responder impugnações e questionamentos apresentados, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para elaboração participativa do plano de manejo, zoneamento ecológico econômico e elaboração de minuta de lei complementar, conforme termo de referência do edital, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global. Demais informações no Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da PMI, Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, tel. (31) 3829-8239, Ipatinga - MG. Gilmar Luciano Alves, Secretário M. de Serv. Urb. e Meio Ambiente. 02/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018 - SMAS. ABERTURA: 17/08/2018 às 13:00hs. Exclusivo ME/EPP/MEI, conforme LC 147/14. OBJETO: Aquisição de 240 galões de água mineral de 20 litros, sem gás, com disponibilização de suporte em regime de comodato por um período de 12 meses, sendo em media 20 galões por mês, podendo variar para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8239, de 12 às 18 horas. Lucio Aguiar Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social, em 02/08/2018.

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

IPATINGA

Digitally signed by MUNICIPIO DE IPATINGA:19876424000142
Date: 2018.08.02 17:48:05 -03'00'